



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 011/2026

De 14 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Resoluções publicadas por esta Casa,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, Licença-Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de outubro 2020 a outubro 2025, a ser usufruída no período de 16.04.2026 a 15.05.2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 14 DE ABRIL DE 2026.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME